UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, ED V, Goiabeiras, Vitória – ES. Cep.: 29075-910. Tel.: (27) 4009 2604.
www.ccje.ufes.br/direito.

EDITAL DE SELEÇÃO 2019/01

O Labirinto da Codificação do Direito Internacional Privado ("Labirinto"), sob orientação da Professora Valesca R. Borges Moschen, torna público o presente Edital de Seleção 2019/01, visando à **seleção de novos membros** para ocupar as vagas remanescentes deste Grupo de Estudo.

1. DA FINALIDADE: A presente seleção é dirigida a estudantes que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área de direito internacional, com especial enfoque no estudo dos mecanismos contemporâneos de codificação.

2. DO GRUPO DE PESQUISA: O Labirinto tem por objetivo aprofundar os estudos do Direito Internacional Privado contemporâneo, especialmente, na temática de sua codificação; compreender os mecanismos contemporâneos de codificação do Direito Internacional Privado, no âmbito da Conferência de Haia, da UNIDROIT e outros atores; promover a análise crítica dos instrumentos atuais destinados à codificação de temas específicos do Direito Internacional Privado; contribuir para a realização de projetos pesquisas e ações de extensão na área; realizar o crescimento da produtividade do curso de Direito da UFES através das publicações dos resultados das pesquisas.

3. DAS REUNIÕES: As reuniões do Labirinto são sediadas na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES –, no Ed.-V, prédio do Departamento de Direito. Os encontros, com duração estimada de 1h30min, têm periodicidade mensal, ocorrendo às 19h, sempre às últimas quintas-feiras do mês.

4. DAS VAGAS: A seleção destina-se ao provimento de 20 (vinte) vagas para membros efetivos, destinadas para membros internos, ou seja, alunos – regulares ou especiais – da graduação ou do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFES (PPGDIR).

5. DAS ATIVIDADES: Além das reuniões periódicas, com debates e aprofundamento teórico, os novos membros participarão de duas principais atividades: (1) a seleção e apuração de jurisprudência a respeito dos instrumentos de cooperação internacional (homologação de sentenças estrangeiras, cartas rogatórias, auxílio direto); e (2) a seleção, classificação e estudo de tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente aqueles concernentes à matéria de processo e resolução de conflitos.

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, ED V, Goiabeiras, Vitória – ES. Cep.: 29075-910. Tel.: (27) 4009 2604.
www.ccje.ufes.br/direito.

6. DOS CRITÉRIOS GERAIS: As candidaturas observarão os seguintes critérios gerais:

6.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, seja na graduação, seja na pós- graduação (para as vagas destinadas aos membros internos);

6.2. Estar matriculado ou já haver integralizado a disciplina Direito Internacional Público, para a candidatura à vaga de membro efetivo;

6.3. Ter disponibilidade para reuniões mensais, no período de 19h, às últimas quintas-feiras do mês;

7. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de **20 a 29 de março de 2019**, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico (selecaolabirintoufes@gmail.com). No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por título "Inscrição – Processo Seletivo Labirinto 2019/1" e deverão ser anexados os seguintes documentos:

7.1. Horário Individual (para as vagas destinadas a membros internos);

7.2. Currículo devidamente inscrito na Plataforma *Lattes* (Currículo *Lattes*);

7.3. Carta de motivação sobre o porquê deseja participar do grupo de pesquisa, de no máximo 1 (uma) lauda, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

8. DO EXAME DE SELEÇÃO: Encerradas as inscrições, serão examinados os seguintes itens: (I) análise do Currículo; (II) análise da carta de motivação.

9. DO RESULTADO:

9.1. O resultado será obtido a partir da análise de carta de motivação, observado o número de vagas;

9.2. A avaliação do currículo servirá como critérios de desempate;

9.3. O resultado será divulgado até o **dia 01 de abril de 2019** e afixado nos murais do ED-V e ED-VII. A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e ficam desde logo obrigados a comparecer à primeira reunião do Labirinto, no dia 30 de agosto, às 19h.

Vitória, 15 de Março de 2019.